



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1518A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1518A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO/SP.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no edital do Processo Seletivo nº 001/2025, que estabelece o prazo de validade e prevê a possibilidade de sua prorrogação;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do atendimento às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por igual período, a validade do Processo Seletivo nº 001/2025, homologado em 24 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até 24 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do edital do referido Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
24 de fevereiro de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Portarias

PORTARIA Nº 9.592, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 9.571, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do

Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 9.571, de 21 de janeiro de 2026, que nomeou a Sra. **Suzeli Lopes Geraldo**, aprovada no Concurso Público nº 01/2021, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da referida Portaria, que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para a formalização da posse;

CONSIDERANDO que o prazo legal transcorreu sem que a nomeada tenha comparecido para assumir o cargo ou formalizar a posse;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, por perda de eficácia decorrente do decurso do prazo legal para posse, a Portaria nº 9.571, de 21 de janeiro de 2026, que nomeou a Sra. **SUZELI LOPES GERALDO**, portadora do RG nº ***.227.545-* SSP/SP e do CPF nº ***667218** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira